



LIGHT S.A.

CNPJ Nº 03.378.521/0001-75

NIRE Nº 33.3.0026316-1

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A Light S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que sua subsidiária integral Light Energia S.A. (“Light Energia”), celebrou, nesta data, o Contrato de Compra e Venda de Ações (“CCVA”) para alienação das 50.561.797 (cinquenta milhões, quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e sete) ações ordinárias (“Ações”) da Renova Energia S.A. (“Renova”) atualmente detidas pela Light Energia (“Operação”), conforme divulgado no nosso Fato Relevante do dia 02 de julho de 2015.

Nos termos do CCVA, o valor de alienação das Ações, correspondentes, hoje, a 15,87% do capital social total da Renova, será de USD 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares). O pagamento será realizado no fechamento da Operação mediante a entrega de novas ações a serem emitidas pela SunEdison e negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (“NYSE”), sob o *ticker* SUNE. A quantidade de ações que a Light Energia irá receber no fechamento será calculada com base no preço médio das ações da SunEdison nos dez pregões imediatamente anteriores ao primeiro dia útil antes do fechamento (“Período de Precificação das Ações da SunEdison”).

A Companhia informa ainda que na data de hoje contratou instituição financeira para monetizar as ações da SunEdison a serem recebidas pela Light Energia. A revenda das ações será registrada de acordo com a legislação americana de forma que as ações possam ser revendidas livremente pela Light Energia na NYSE imediatamente após o recebimento. A instituição financeira efetuará o pagamento à Light Energia em até três dias úteis após o fechamento da Operação. Esta contratação busca proteger a Light Energia da volatilidade do preço das ações a partir do início do Período de Precificação das Ações da SunEdison até a data do fechamento.

A conclusão da Operação ainda está sujeita a condições suspensivas, conforme divulgado no nosso Fato Relevante do dia 02 de julho de 2015.

A Companhia manterá o mercado informado quanto aos desdobramentos relevantes desta Operação, os quais serão imediatamente divulgados, em atendimento ao que estabelece a Instrução CVM 358/02 e a legislação societária.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2015.

João Batista Zolini Carneiro

Diretor de Desenvolvimento de Negócios e de Relações com Investidores